



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 132/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres” fica acrescida a ação 159-C conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o caput, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Nome do Programa	Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres	Código	6055
Objetivo do Programa	Promover e fortalecer políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres na sua integralidade e diversidade, com foco na equidade de gênero, no enfrentamento à violência, na garantia da autonomia econômico-financeira, qualificação profissional e na ampliação do acesso aos direitos e aos serviços ofertados		
Órgão Responsável	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Mulheres	Duração Continuada	Finalístico
Indicador		Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de mulheres cadastradas pelos serviços da SEMMU		654/ano	1.500/ano
2. Número de mulheres alcançadas em eventos e ações da SEMMU		40.000/ano	75.000/ano
3. Percentual de mulheres em situação de violência atendidas pela Casa Abrigo, que atendem aos critérios necessários para obter o aluguel social		0%	100%
4. Percentual (%) de mulheres egressas da Casa Abrigo que receberam 6 a 7 atendimentos e/ou contatos após 6 meses		40%	100%
5. Percentual (%) de mulheres egressas da Casa Abrigo que conseguiram emprego formal e/ou renda estável após 6 meses		0%	90%
6. Número de mulheres que acessaram linha de crédito via parceria SEMMU/Banco do Povo		0/por ano	600/por ano
7. Percentual (%) de mulheres atendidas em conjunto pela rede intersetorial		0%	100%
8. Taxa de Conclusão dos Cursos da Casa de Mainha		56,41%	100%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
159-C	Autonomia Econômica Feminina – Capacitação e Formalização	Ofertar cursos, assessoria e mentoria em gestão, finanças, marketing e formalização de negócios para mulheres empreendedoras, promovendo inclusão produtiva e fortalecimento de empreendimentos liderados por mulheres.	Atividade	Mulheres capacitadas e acompanhadas em ações de empreendedorismo	500	1200



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A ação “Autonomia Econômica Feminina – Capacitação e Formalização” é imprescindível para complementar o eixo de crédito e qualificação profissional do Programa 6055, conferindo densidade técnica às metas de autonomia econômica das mulheres. Embora o PPA já cite o fortalecimento da autonomia e a promoção de oportunidades de trabalho e renda, não há, na proposta original, uma ação que detalhe de maneira explícita a oferta de cursos, assessoria e mentoria em gestão, finanças, marketing e formalização de negócios voltada especificamente às mulheres.

Na prática, creditam-se resultados a uma formulação genérica, sem metas físicas próprias de mulheres capacitadas e acompanhadas, o que dificulta o monitoramento e a cobrança por resultados. Ao criar esta ação com meta de 500 mulheres capacitadas e acompanhadas em 2026, a emenda institui um eixo estruturante de suporte técnico aos empreendimentos femininos, garantindo que a política de crédito e as iniciativas como a Carreta da Beleza sejam acompanhadas de formação adequada. Assim, a ação organiza, qualifica e torna verificável uma prioridade já sinalizada no PPA e nas audiências públicas.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT